



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 147 Exercício de: 2021

ASSUNTO: _____

Projeto de Lei nº 077/2021 do Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes
– dispõe sobre correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gauna, no Bairro de Guedes;

Nome: Sr. Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/21
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/21
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>14/12/21</u>	<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>14/12/21</u>	<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

Os _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, a Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. O que para constar, faço este termo.

Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 077 /2021.

APROVADO EM 19ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/2021


PRÉSIDENTE

Dispõe sobre correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes.

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
14/12/2021	 PRÉSIDENTE

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - A Rua Laureta Gauna, localizada no Bairro de Guedes, passa a denominar-se Rua Loreta Gaona.

Parágrafo único - A Lei Municipal nº 1.735 de 13 de junho de 2007, denominou a via pública de forma equivocada como Rua Laureta Gauna, quando deveria ser Rua Loreta Gaona.

Art. 2º - A correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes, permitirá a justa homenagem prestada à cidadã jaguariunense.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes, 30 de setembro de 2021.

APROVADO EM 20ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/2021


PRÉSIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE 05/10/2021


PRÉSIDENTE


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	1795/2021
Fls. Nº	073 Livro Nº 42
04/10/2021	 SECRETÁRIA

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
14/12/2021	 PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A correção da denominação da Rua Laureta Gaona para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes, permitirá a justa homenagem prestada à cidadã jaguariunense.

Gabinete do Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes, 30 de setembro de 2021.

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 572/2021

Jaguariúna, 06 de outubro de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Lei nº 077/2021 do Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes – dispõe sobre correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes; lido em Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

Presidente da Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação

Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 077/2021.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, USO, PARCELAMENTO DO SOLO AO PROJETO DE LEI Nº 077/2021, ASSINADO PELOS RELATORES SRS. RODRIGO REIS DE SOUZA, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ, JOSÉ MUNIZ, ROMILSON NASCIMENTO SILVA;
e demais membros.

Autoria: VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES.

Parecer: **FAVORÁVEL** para o projeto.

De autoria do Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes o Projeto de Lei nº 077/2021, que dispõe a correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, Bairro do Guedes.

No mérito, o projeto tem como intuito realizar a correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes.

Na exposição de motivos, o vereador explica que a correção da denominação permitirá a justa homenagem prestada à cidadã jaguariunense.

O projeto veio acompanhado de ampla documentação.

É o relatório.

Com este relatório, compete a essas comissões, reunidas em conjunto, na forma prevista pelo Artigo 97 do Regimento Interno, exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do projeto de lei em epígrafe.

Destarte, verifica-se que a proposição em comento atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 077/2021.

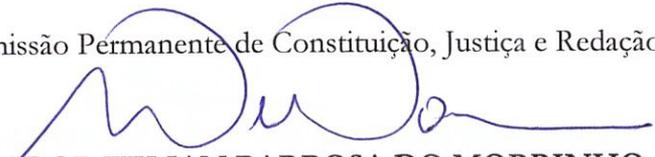
Portanto, verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Do constante, verifica-se que o Projeto de Lei nº 077/2021 é legal, conveniente e oportuno.

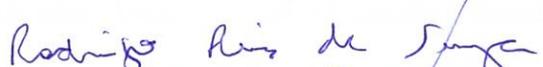
Desta forma, o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de dezembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Presidente

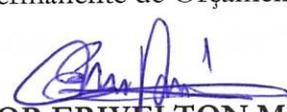

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente - Relator


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

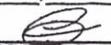

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Vice-Presidente – Relatora

LIDO EM SESSÃO
DE 14/12/21


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 077/2021

Dispõe sobre correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

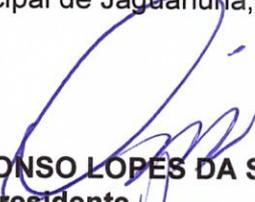
Art. 1º - A Rua Laureta Gauna, localizada no Bairro de Guedes, passa a denominar-se Rua Loreta Gaona.

Parágrafo única – A Lei Municipal nº 1.735 de 13 junho de 2007, denominou a via pública de forma equivocada como Rua Laureta Gauna, quando deveria ser Rua Loreta Gaona.

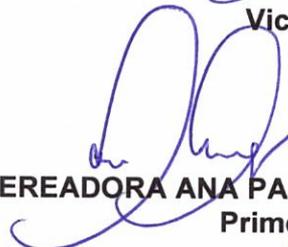
Art. 2º - A correção da denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes, permitirá a justa homenagem prestada à cidadã jaguariunense.

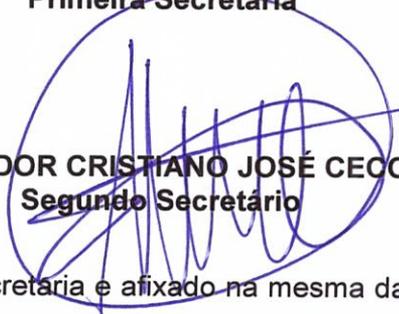
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de dezembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora-Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 781/2021

Jaguariúna, 15 de dezembro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 077/2021 do Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes, que dispõe sobre correção de denominação da Rua Laureta Gauna para Rua Loreta Gaona, no Bairro de Guedes, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nesta Casa de Leis, aos 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.